



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 699

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 699

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispões sobre a designação de Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 889/2007, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente, com as modificações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1215/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designam-se, por meio deste ato, os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Arnaldo Hideki Terashima
Rg.: 32.009.712-2

Suplente: Rodolfo da Silva Santos
Rg.: 42.756.119-X

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Sônia Teixeira dos Santos Feitosa
Rg.: 29.606.614-3

Suplente: Wagner José Machado da Silva
Rg.: 42.755.656-9

III - REPRESENTANTE DO SETOR PRODUTIVO

Titular: José Bezerra de Souza
Rg.: 13.026.693

Suplente: Paulo Roque Nunes
Rg.: 11.355.394

IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

Titular: Alex Moreira
Rg.: 28.829.084-7

Suplente: Raphael Eiti Homma
Rg.: 32.009.712-2

V - TRÊS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Claudionor Alves Siqueira
Rg.:

16.427.280

Suplente: Rubens Bezerra de Araújo
Rg.: 10.336.016-5

Titular: Guilherme Castanheira de Souza
Rg.: 43.309.936-7

Suplente: Bruno de Souza Martinês
Rg.: 62.990.781-X

Titular: Flávia Aparecida S. M. Machado da Silva
Rg.: 28.307.891-1

Suplente: Marcia Cristina Furtado
Rg.: 21.179.125

VI - UM REPRESENTANTE DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA.

Titular: Margarida Cerejo Velasco
Rg.: 7.389.985-0

Suplente: Leide Mendes Furtado
Rg.: 26.824.646-8

Artigo 2º. Os funcionários ora designados desempenharão as funções inerentes ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de forma não remunerada, em caráter cumulativo com as atribuições de seus cargos efetivos, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, não gerando qualquer ônus financeiro ao Município de Nova Independência.

Artigo 3º. O mandato dos membros do Conselho será de três anos, admitida a recondução por períodos sucessivos, conforme deliberação do órgão competente.

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Lavrada na presente data, esta designação foi registrada na Secretaria Geral da Prefeitura e publicada em meio digital, no site oficial e no Diário Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2025 - PROC. 87/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 29/2025, cujo objeto é: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de sistema que utilize tecnologia de informação via web, cartão magnético, dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID ou similar e de serviços contínuos de gerenciamento de abastecimento de veículos, em estabelecimentos credenciados no território nacional, compreendendo a distribuição de Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel-S-10, para atender às necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos da Prefeitura de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 699

Página 3 de 6

Nova Independência, Estado de São Paulo, para a taxa de administração do cartão e serviços complementares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 14/10/2025; horário: 09h00; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, SP, 30 de setembro de 2025. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

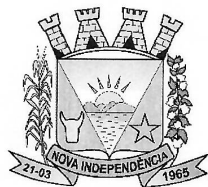
Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 699

Página 4 de 6

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 83/2025

Modalidade: Pregão Presencial 27/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 83/2025, Pregão Presencial nº 27/2025, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto à empresa:

EMPRESA: LCL - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 41.331.641/0001-06 - TOTAL: R\$ 135.520,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ: 24.586.988/0001-80 - TOTAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO DISTR. MEDICAMENT, CNPJ: 01.140.868/0001-50 - TOTAL: R\$ 93.087,00 (Noventa e Três Mil e Oitenta e Sete Reais)

EMPRESA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40 - TOTAL: R\$ 98.440,00 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04 - TOTAL: R\$ 238.350,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

EMPRESA: RB DIST E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.739.643/0001-52 - TOTAL: R\$ 22.180,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais)

EMPRESA: SOROMED MARILIA LTDA ME, CNPJ: 06.230.386/0001-04 - TOTAL: R\$ 15.710,40 (Quinze Mil, Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)



DIÁRIO OFICIAL

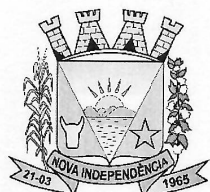
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 699

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Valor Total: R\$ 626.087,40 (seiscentos e vinte e seis mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Nova Independência, SP, 30 de setembro de 2025.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 699

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Câmara Municipal de Nova Independência/SP

A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Nova Independência para AUDIÊNCIA pública de discussão da Lei Orçamentária Anual para vigorar no ano de 2026, que se realizará no dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 19hs., na Sede do Poder Legislativo, situada na rua Manoel José da Silva, nº 975, neste município. O texto do projeto de Lei, com seus anexos estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Geraldo Juniti Oguri

Presidente da Câmara Municipal

Wagner José Machado da Silva

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças